

LEI N° 2.394, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001.

“Altera Denominação de Via Pública e contém outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS,
ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU PREFEITO
MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - A Rua Rio Verde, localizada na Vila Parreira, passa a denominar-se: **“Rua João Gonçalves do Couto”**.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2001.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário da Administração